



ANEXO III

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

01. Identificação do Projeto:		
1.1. Instituição Proponente: Sustenidos Organização Social de Cultura		
1.2. CNPJ: 01.891.025/0001-95		
1.3. Banco: do Brasil	1.4. Agência: 3320-0	1.5. Conta: 6475-0
1.6. Site: www.sustenidos.org.br / www.projetoGuri.org.br		
1.7. Certificações: CEBAS () OSCIP () Utilidade Pública Federal () OS (X) Utilidade Pública Estadual () Utilidade Pública Municipal () CMAS ()		
1.8. Nome do Responsável Legal: Alessandra Fernandez Alves da Costa		
1.9. Nome do Responsável Técnico: Tais da Silva Costa		
02. Apresentação da Organização:		
2.1. Histórico da organização: <u>A Sustenidos</u> Música é um poderoso instrumento de identidade, inclusão e transformação. A Organização Social Sustenidos, novo nome da Associação Amigos do Projeto Guri, acredita nisso. Gestora do Projeto Guri, já atendeu a mais de 770 mil crianças e jovens e, anualmente, oferece 32 cursos gratuitos e cerca 114 mil horas / aula. A mudança de nome da entidade tem como objetivo reforçar a sua identidade. Já há alguns anos, a OS		



desenvolve ações que extravasam seu trabalho com o Guri e expandiram a sua capacidade de realização. São festivais, eventos, programas de intercâmbio e projetos que têm como objetivo potencializar as dimensões estética, afetiva, cognitiva, motora e social de crianças e jovens; garantir sua sociabilidade, além de promover o acesso à diversidade musical e artística.

Presente na lista das cem melhores ONGs para doar, a Sustenidos também ganhou o selo de Melhor ONG de Cultura em 2018 – o prêmio é o maior reconhecimento do terceiro setor no Brasil e foi criado para valorizar organizações filantrópicas que merecem destaque por suas práticas de gestão e transparência.

Especialista na implantação e gestão de políticas públicas de cultura, a Sustenidos já nasce com experiência em gerenciar ações de forma descentralizada: desde 2004, comanda o Projeto Guri, que é maior programa sociocultural brasileiro, e está distribuído por mais de 280 municípios paulistas. Outra especialidade da OS é sua atuação em parceria, sempre envolvendo setores públicos e privados.

Além dos recursos que recebe do Governo do Estado de São, a organização conta com a participação de outras esferas governamentais, como prefeituras e entidades do sistema de garantia de direitos da Criança e do Adolescente. Também recebe o apoio de outras organizações do terceiro setor, de pessoas físicas, além de ser patrocinada por mais de 30 empresas, via Lei de Incentivo à Cultura e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – Fumcad.

As colaborações internacionais também fazem a diferença na atuação da Sustenidos. Uma de suas parcerias mais importantes é com a Jeunesses Musicales Internationales (JMI), a maior organização mundial dedicada ao desenvolvimento musical de jovens. Criada em 1945, a ONG belga reúne



organizações musicais de cerca de 70 países e possibilita a troca de experiências e o intercâmbio de estudantes e profissionais. Desta parceria com a JMI, surgiram outros três projetos que envolvem tanto a diversidade musical quanto o desenvolvimento humano. São eles: o Festival Imagine Brazil, uma competição entre jovens que contempla todos os gêneros musicais e prevê a troca de experiência com festivais semelhantes, na Europa e na África; o Ethno Brazil, que promove a imersão cultural de jovens músicos vindos de todos os cantos do mundo; e o MOVE, um programa de intercâmbio e voluntariado entre organizações musicais de diferentes países.

Projeto Guri

Mantido pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, o Projeto Guri é considerado o maior programa sociocultural brasileiro e oferece, nos períodos de contraturno escolar, cursos de iniciação musical, luteria, canto coral, tecnologia em música, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, teclados e percussão, para crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos.

Mais de 50 mil alunos são atendidos por ano, em quase 400 polos de ensino, distribuídos por todo o Estado de São Paulo. Os quase 340 polos localizados no interior e litoral, incluindo os polos da Fundação CASA, são administrados pela Sustenidos, enquanto o controle dos polos da capital paulista e Grande São Paulo fica por conta de outra organização social.

A gestão compartilhada do Projeto Guri atende a uma resolução da Secretaria que regulamenta parcerias entre o governo e pessoas jurídicas de direito privado para ações na área cultural. Desde seu início, em 1995, o Projeto já atendeu cerca de 770 mil jovens na Grande São Paulo, interior e litoral.



O Polo de Salto oferece 255 vagas nos cursos de cavaco, coral juvenil, percussão e violão para crianças e adolescentes de 08 a 18 anos.

03. Apresentação do Projeto:

3.1. Nome do Projeto: Projeto Guri – Salto

3.2. Justificativa:

O Projeto Guri é um programa da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo que oferece, nos períodos de contra turno escolar, cursos gratuitos e de acesso universal, de iniciação musical, canto coral, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, percussão, teclado, tecnologia musical, luteria e piano. Atende crianças, adolescentes e jovens (entre 6 e 18 anos nos Polos e Polos Regionais e de 12 a 21 anos nos Polos Fundação CASA e nos Grupos de Referência – G.R) que são beneficiados(as) com 2 a 5 horas semanais de aulas coletivas, dependendo do estágio de aprendizagem em que se encontram. Os(as) alunos(as) do Projeto Guri são considerados(as) em sua integralidade, e as equipes estão capacitadas para direcionar demandas de natureza social, apresentadas por estes(as), que prejudiquem o acesso, permanência e o aproveitamento nas aulas. Para isso, atua por meio da articulação junto às Redes Locais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA.

O Projeto Guri tem uma política de acesso universal, mas também inclusiva e abrangente, sendo respeitado o critério de ordem de chegada para realização das matrículas. Isto significa que não há determinância de nível social, cultural e de aprendizagem musical para matrícula de alunos(as). Sendo o Projeto Guri uma Política Pública da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo,



que objetiva o amplo acesso a todos cidadãos e cidadãs aos bens e direitos culturais e principalmente aqueles(as) em situação de *Desproteção Social. Para tanto, há a meta de atendimento de, no mínimo, 64% de alunos(as) em condição de Desproteção Social.

Como referencial do indicativo de condição de Desproteção Social, podem ser observados os seguintes aspectos: alunos(as) proveniente(as) de famílias com renda familiar per capita de até ½ salário mínimo, alunos(as) com seus direitos violados (intercorrências), alunos(as) em cumprimento de Medidas Socioeducativa de Internação ou Meio Aberto, alunos(as) em acolhimento institucional e alunos(as) de etnia indígena, pretos(as) e pardos(as). Portanto, é papel do Projeto Guri trabalhar para minimizar as desigualdades que podem ser analisadas sob distintos ângulos (financeiro, cognitivo, afetivo, cultural, entre outros), buscando um equilíbrio nas condições do(a) aluno(a) para acessar integralmente o projeto. Ao detectar as demandas específicas dos(as) alunos(as), a equipe do Projeto Guri articula a rede de serviços existente no município ou região e acompanha o direcionamento das demandas por parte dos órgãos ou serviços. Desta forma, buscamos minimizar a evasão dos(as) alunos(as) em situação de Desproteção Social.

As atividades do Projeto Guri são executadas em unidades denominadas “Polos”, fixados em localidades com realidades bastante diversas - incluindo Centros de Internação e Internação Provisória da Fundação CASA, de modo que sua distribuição proporciona o acesso à música a alunos e alunas oriundos de diversos contextos socioculturais.

Os Polos têm configurações heterogêneas e, em alguns casos, estão localizados em espaços compartilhados, juntamente com oficinas culturais, bibliotecas municipais, escolas, projetos sociais



diversos e entidades, entre outros. Nestes casos, a grade horária (embora não a estrutura curricular do projeto) é moldada de acordo com a disponibilidade do espaço, integrando de maneira harmoniosa, todas as atividades oferecidas à população.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA – Gestora do Projeto Guri, tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a realidade social e cultural de crianças, adolescentes e jovens, promovendo uma educação musical criativa, que respeita as características pessoais de cada ser humano, e que, ao mesmo tempo, promove a tolerância, o respeito pelo(a) outro(a) e tem um compromisso com a ética e com a construção de uma sociedade mais humana. Utiliza-se de ferramentas e modelos artístico-pedagógicos e sociais mais atuais, para promover um modo de trabalho que permita o(a) aluno(a) construir seu próprio conhecimento, desenvolver seu potencial criativo e sensível, tendo liberdade para se expressar e projetar seus sentimentos, com vistas ao Desenvolvimento Humano, além de dar subsídios para a continuação dos estudos em música, se o(a) aluno(a) assim desejar.

O contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, não garante a implantação e a infraestrutura de manutenção dos Polos. Eles são constituídos em parcerias com prefeituras, organizações da sociedade civil e empresas patrocinadoras, possibilitando manutenção e ampliação dos polos existentes e ainda a abertura de novos Polos. As parcerias com prefeituras ou organizações e os editais de apoio dos fundos e conselhos são fundamentais para o projeto, uma vez que garantem apoio, intersetorialidade, visibilidade e a infraestrutura necessária para a realização das atividades.



O recurso contribuirá parcialmente para o pagamento de salários da equipe alocada no polo de Salto, além de proporcionar lanches aos alunos nos dias de aula e vale-transporte para até 200 alunos, garantindo a permanência no curso dos beneficiários mais vulneráveis.

PLANO DE TRABALHO

1. Objetivo Geral:

- Fortalecer a formação de crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade;
- Difundir a cultura musical em sua diversidade.

1.1. Objetivos Específicos:

- Promover a educação musical para crianças, adolescentes e jovens em municípios do Estado de São Paulo, tendo em vista o desenvolvimento de alunos e alunas em suas dimensões afetiva, cognitiva, estética, ética e social.
- Contribuir para a formação de público das atividades musicais no Estado de São Paulo.
- Garantir a variedade de expressões no repertório educativo musical, conforme descrito no projeto Político Pedagógico do Projeto Guri.
- Garantir a integração dos programas com as expressões da cultura local.
- Promover a Inclusão de alunos(as) com deficiência e outras minorias sociais, nos Polos do Projeto Guri.

2. Beneficiários:



2.1. Beneficiários Diretos:

Serão oferecidas 255 vagas nos cursos para crianças e adolescentes de 08 a 18 anos incompletos. Um mesmo aluno pode ocupar duas vagas, sendo uma de coral e outra de instrumento.

2.2. Beneficiários Indiretos:

Familiares e comunidade. Família através das atividades socioeducativas oferecidas e comunidade com as apresentações e ensaios abertos dos alunos.

3. Abrangência geográfica (indicar os bairros e subprefeituras bem como o local de desenvolvimento das atividades caracterizando a região de atuação).

O Polo está localizado no centro da cidade, abrangendo os seguintes bairros: Jardim Saltense, Jardim Planalto, Jardim Santa Cruz, Jardim Independência, Salto de São José, Bela Vista, Jardim das Nações, São Pedro São Paulo, Jardim Santa Marta, Vila Flora, Jardim Marília, Jardim Cidade, Centro, Icaraí, Vila Nova, Jardim Panorama e Estação.

4. Metodologia

A SUSTENIDOS tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a experiência social e cultural dos(as) alunos(as), utilizando-se de ferramentas e teorias artístico-pedagógicas modernas e com vistas a promover o desenvolvimento humano e dar subsídios para a continuidade dos estudos em música, se o aluno assim desejar. Para atingir esses objetivos, os(as) alunos(as) desenvolverão atividades de envolvimento direto com música em sala de aula.

Considerando os princípios expostos, o processo de ensino coletivo é colaborativo, cuja ênfase está no fortalecimento da cooperação no processo de aprendizagem e na conquista de resultados.



A cooperação, aqui, é entendida como vivência de aprendizagem que valoriza o elo social da produção de conhecimentos tendo a solidariedade como meio de regulação social, nas várias situações de aprendizagem musical proporcionadas pelo Projeto Guri. Para que isso possa se efetivar, é necessário um trabalho conjunto, por meio da coordenação das realizações dos(as) alunos(as) e de momentos de discussões e reflexões sobre as ações e aprendizados ocorridos.

O princípio da cooperação, na aprendizagem musical, fomenta e incentiva o desenvolvimento cognitivo e social, e ocorre quando os(as) alunos(as) são estimulados a realmente ouvirem uns(umas) ao(às) outros(as), a compartilharem e refletirem sobre suas experiências musicais por meio de atividades que integrem a execução, composição (improvisação ou arranjo) e apreciação.

Neste sentido, os(as) alunos(as) podem perceber a alteração na produção sonora quando um(a) colega não participa ou está destoando dos demais da turma, causando desarmonia, ou por outro lado, abre espaço para que um(a) aluno(a), ao observar a expressão mais adequada de um(a) colega possa imitá-lo e aprender com ele(a). Assim, pode se perceber a importância de se desenvolver um processo global do aprendizado. Cabe a(o) educador(a) musical que saliente o valor de cada membro, ou de cada naipe, para que se consiga atingir os objetivos. Enfatiza-se o diálogo contínuo entre os(as) integrantes, além de permitir a mediação entre diferentes estilos e personalidades. O ato educativo torna-se um processo criativo onde alunos(as) são protagonistas de suas próprias transformações.

A SUSTENIDOS segue os pressupostos pedagógicos do educador inglês Keith Swanick que afirma que o envolvimento direto com a música pode acontecer de três formas: composição (incluindo improvisação e arranjo), execução (performance instrumental ou vocal) e apreciação (audição) musical. Em A Basis for



Music Education, Swanwick (1979) propõe uma fundamentação abrangente para a integração dessas atividades através do Modelo C(L)A(S)P. No modelo proposto, Swanwick enfatiza a centralidade da experiência musical ativa através das atividades de composição - C -, apreciação - A - e performance - P , ao lado de atividades de “suporte” agrupadas sob as expressões aquisição de habilidades (skill acquisition) - (S) - e estudos acadêmicos (literature studies) - (L). Os parênteses indicam atividades subordinadas ou periféricas - (L) e (S) - que podem contribuir para uma realização mais consistente dos aspectos centrais - C, A e P. Conhecimento teórico e notacional, informação sobre música e músicos e habilidades são meios para informar (L) e viabilizar (S) as atividades centrais, mas podem facilmente substituir a experiência musical ativa. Swanwick (1979), reafirma que a experiência em um campo de C(L)A(S)P pode informar e iluminar outros campos. Compor a partir de um determinado elemento sonoro ou técnica, por exemplo, pode levar a uma maior consistência e coerência a performance destes elementos.

Na prática, os cinco parâmetros devem ser inter-relacionados de forma equilibrada, oferecendo um leque de possíveis atividades curriculares. No entanto, a recomendação de equilíbrio não quer dizer que as três modalidades devem estar presentes em todas as aulas. Elas podem ser distribuídas ao longo destas, uma atividade sendo consequência natural da anterior, para que, ao final de um determinado período, os alunos tenham vivenciado uma série de experiências inter-relacionadas entre si. Equilíbrio também não significa que se deve dedicar períodos de tempo equivalentes a cada uma destas atividades. Uma atividade de apreciação de uma obra de dois minutos pode dar início a um projeto de composição que durará três ou quatro aulas. O equilíbrio deve ser qualitativo, e não quantitativo.



Sendo assim, são três os eixos que estruturam as ações educacionais e pedagógicas do Projeto Guri: Domínio dos Instrumentos, Prática de Conjunto e Apresentação, que se desenvolvem de modo integrado, contínuo e ascendente. O modelo C(L)A(S)P deve ser utilizado de forma transversal a estes três eixos, ou seja: em cada um deles é possível realizar atividades de execução, composição e apreciação, e ainda de técnica (skills) e literatura, com maior ou menor ênfase de acordo com as necessidades de cada momento.

Domínio dos Instrumentos

Por domínio do instrumento entende-se o desenvolvimento de capacidades motoras, cognitivas, sensoriais e estéticas, de acordo com o nível de aprendizagem de cada turma e aluno(a), para uma correta execução e expressão musical.

Essas capacidades devem permitir ao(à) aluno(a) o conhecimento das características e possibilidades sonoras dos instrumentos musicais, para que eles possam utilizá-las dentro das exigências de cada nível, tanto na interpretação coletiva como individual.

A partir do reconhecimento de que o domínio dos instrumentos fortalece as possibilidades de criação e expressão musical, o(a) aluno(a) tem capacidade de desenvolver outras habilidades, como: motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.

Prática de Conjunto

É o desenvolvimento da capacidade de se fazer música coletivamente, privilegiando aspectos como afinação, sincronismo, fraseado, dinâmica, intenções musicais, caráter musical, estilo e demais conteúdos



relacionados. Inclui também a preparação para as apresentações públicas.

A Prática de Conjunto proporciona a experiência da execução instrumental/vocal, fazendo o(a) aluno(a) compartilhar suas experiências pessoais, sociais e culturais com seus(suas) colegas e demais ouvintes, através do discurso musical.

A vivência musical desenvolvida no Projeto Guri considera a prática de conjunto como espaço essencial de aprendizagem e aprimoramento, a partir do qual nossos(as) alunos(as) têm a oportunidade de desenvolver atitudes de pertencimento a um grupo, socialização, tolerância, percepção de si e dos(as) outros(as), e respeito mútuo nas relações sociais.

Apresentação

A apresentação é o momento no qual se encontram reunidas múltiplas instâncias do processo de desenvolvimento musical, com uma perspectiva diferencial que é a de exibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente. Deste modo, também se caracteriza como outro espaço de aprendizagem.

A apresentação acontece durante todo o período de estudo musical. Aos poucos, crianças, adolescentes e jovens estabelecem diálogos mais consistentes entre eles(as), seus(suas) parceiros(as) e os observadores(as). A preparação das apresentações envolve um conjunto de conteúdos específicos importantes do ponto de vista artístico e pedagógico.

O preparo dos(as) alunos(as) para a interpretação musical em público, por meio de vivências de apresentações musicais, propicia, entre outros conteúdos, o desenvolvimento de capacidades como postura de palco, como lidar com a ansiedade, como se preparar musicalmente para uma apresentação, como cuidar da sonoridade do grupo em diferentes espaços, entre outros.



Intercorrências

A SUSTENIDOS chama de Intercorrência os acontecimentos que se configuram em violação dos direitos de alunos(as) e/ou famílias no Projeto Guri.

Estratégia - Uma intercorrência se inicia após observação e constatação de situação, comportamento e/ou denúncia que indique suspeita de violação de direitos de crianças, adolescentes e jovens ou em sua família. Cabe às nossas equipes, direcionar ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA os casos de suspeita e/ou confirmação de violações de direitos.

Periodicidade: Permanente, não há meta, 100% das intercorrências devem ser direcionadas aos órgãos de defesa de direitos e monitoradas.

Resultados esperados:

Alunos(as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados(as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto à rede de serviços de sua comunidade.

Maior visibilidade no direcionamento das denúncias sobre violação de direitos.

Superação de fatores externos que impediam seu desenvolvimento e melhor aproveitamento nas aulas, minimizando a evasão dos(as) alunos(as) em situação de Desproteção Social.

Acompanhamentos Individuais

A SUSTENIDOS chama de Acompanhamento Individual uma ação que demanda acompanhamento específico ao(a) aluno(a) após verificada necessidade de apoio ao processo de desenvolvimento integral e que não se configura como violação aos direitos (intercorrências).

Estratégia - No cotidiano dos Polos, a equipe do Guri tem conhecimento de situações que podem se



configurar como dificuldades e/ou necessidades de alunos(as) e seus familiares, prejudicando-os(as) em diversos aspectos (saúde, cognitivos, afetivos, físicos, psicológicos, éticos, sociais, etc.). Quando houver direcionamento para a rede de serviços, deve-se dialogar com os(as) responsáveis do(a) aluno(a) e orientar sobre os serviços indicados, a fim de empoderá-los(as) sobre seus direitos.

Periodicidade: Permanente, não há meta, 100% dos acompanhamentos individuais devem ser acolhidos, direcionados aos serviços de atendimento, quando necessário e monitorados.

Resultados esperados:

Alunos(as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados(as) para busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade;

Superação de fatores externos que impediam seu desenvolvimento e melhor aproveitamento nas aulas, minimizando a evasão dos(as) alunos(as) em situação de Desproteção Social;

Atividades Socioeducativas

O campo socioeducativo é uma oportunidade de vivência e afirmação de atitudes e valores que fortalecem e despertam o prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a aposta em si mesmo, dentro de padrões sociais solidários e cooperativos. No trabalho socioeducativo o interesse das crianças, adolescentes e jovens é o guia para o planejamento das atividades, onde expressam interesses e sentimentos por meio de diversas linguagens, fazendo das questões comunitárias, temas para aprendizagem. São atividades que tem o objetivo de promover reflexão sobre valores éticos, estéticos e políticos, ampliando conhecimentos, trazidos pelo público, de sua vivência familiar e experiência cultural.

Estratégia - No cotidiano dos Polos, a equipe do Guri tem conhecimento de situações que podem se



configurar como dificuldades e/ou necessidades de alunos(as) e seus familiares, prejudicando-os(as) em diversos aspectos (saúde, cognitivos, afetivos, físicos, psicológicos, éticos, sociais, etc.). A liderança das Atividades Socioeducativas em Polos e Polos Regionais é da Coordenação do Polo, com apoio e participação da equipe. Nos Polos Fundação CASA a liderança é da equipe de Polo, ambas sob validação e supervisão do Desenvolvimento Social. A Atividade pode ser executada e/ou mediada pela rede local, rede interna da Fundação CASA (e/ou parceiros(as) CASA), parcerias complementares, equipes do Projeto Guri ou profissionais especializados. As atividades podem ser desenvolvidas para alunos(as), famílias, comunidade, parcerias e rede de atendimento, podendo contemplar públicos específicos ou generalizados, dependendo do tema a ser desenvolvido e da faixa etária. É importante que as parcerias e patrocinadores(as) também sejam comunicados(as) e convidados(as) para as atividades que serão realizadas.

Periodicidade – As atividades socioeducativas ocorrem sob demanda ou como ação estratégica definida pela equipe para atingir algum objetivo estratégico local ou institucional. A cada ano podem ser definidas algumas estratégicas obrigatórias a fim de atingir metas institucionais.

A SUSTENIDOS possui algumas parcerias complementares que podem fornecer equipamentos, formadores(as) e materiais de apoio na realização das atividades socioeducativas. As informações sobre as parcerias são constantemente atualizadas e podem ser visualizadas no site da SUSTENIDOS.

Resultados esperados:

Alunos(as) e famílias mais participativos e críticos sobre questões que afetam o desenvolvimento humano saudável, bem como mais cientes de seus direitos e deveres;



Alunos(as) e famílias fortalecidas em sua autoestima e protagonismo;

Alunos(as) e famílias se apoiando mutuamente e desenvolvendo sua sociabilidade e vínculos interpessoais;

Alunos(as) e famílias fortalecendo sua identidade individual e coletiva.

5. Resultados esperados:

Os resultados estão na metodologia (no item 4).

6. Sistema de Monitoramento e Avaliação

Estratégias Metodológicas	Resultados Esperados/ Parâmetros de medição	Indicadores qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Realização de aulas de música.	Espera-se que os alunos alcancem o domínio do instrumento e que por meio deste fortaleçam as possibilidades de criação e expressão musical e a capacidade de desenvolver outras habilidades, como: motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades	Desenvolvimento musical dos(as) alunos(as)	Frequência e percentual de vagas preenchidas. Mínimo de 70% das vagas preenchidas sendo admissível um desvio de até 5% na meta, levando em consideração as particularidades do município.	Avaliação individual dos alunos. Ficha de matrícula, diário de classe e lista de presença.

	expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.			
Realização de apresentações.	Espera-se que os alunos possam exibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente como domínio do instrumento, postura de palco, controle da ansiedade, entre outros.	Não há monitoramento de índices qualitativos.	Quantidade de apresentações realizadas. Mínimo 02 ao ano.	Relação de eventos realizados.
Atração e Manutenção de alunos(as) em situação de desproteção social	Presença e permanência de no mínimo 64% de alunos(as) dentro dos critérios de desproteção social da Sustenidos organização Social de Cultura, sendo eles: alunos(as) oriundos(as) de famílias com renda familiar per capita até 1/2 salário mínimo, alunos(as) com seus direitos	As ações de atração são realizadas através de divulgação focada que acontece de forma continuada. A manutenção se dá por conta da observação de alunos(as) e do direcionamento de situações que estejam afetando o bom desempenho e/ou a permanência do(a) aluno(a) no	Presença e permanência de no mínimo 64% de alunos (as) em situação de desproteção social no Projeto Guri a cada ano.	Dados da ficha de matrícula de alunos(as) matriculados a cada semestre. O indicador de renda per capita é composto pela soma da renda total familiar (incluindo benefícios) dividida pelo total de pessoas que residem junto ao (a) aluno (a). O total sendo inferior a 1/2 de salário mínimo nacional vigente é

	<p>violados (intercorrências), alunos(as) em cumprimento de Medidas Socioeducativa de Internação ou Meio Aberto, alunos(as) em acolhimento institucional, alunos(as) de etnia indígena, pretos(as) e pardos(as) e alunos(as) com deficiência(s). , no Projeto Guri a cada ano.</p>	<p>Polo do Projeto Guri. As medições dos índices de desproteção social ocorrem 2 vezes por ano, em cada semestre, após o período de matrícula.</p>		<p>considerado em situação de desproteção social por renda. A composição do indicador também considera 1 ou mais de qualquer um dos critérios de desproteção social da Sustenidos (sendo eles: alunos(as) oriundos(as) de famílias com renda familiar per capita até ½ salário mínimo, alunos(as) com seus direitos violados (intercorrências), alunos(as) em cumprimento de Medidas Socioeducativa de Internação ou Meio Aberto, alunos(as) em acolhimento institucional, alunos(as) de etnia indígena, pretos(as) e pardos(as) e alunos(as) com deficiência(s).</p>
<p>Direcionamento de Intercorrências</p>	<p>Alunos(as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para</p>	<p>Não há monitoramento de índices qualitativos.</p>	<p>Total de casos/intercorrências tratados a cada trimestre.</p>	<p>Contagem de casos tratados a cada trimestre (sendo ref. o 1º trimestre aos meses dez/ano anterior e fev/ ano</p>

	direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade. Mais visibilidade e direcionamento das denúncias sobre os casos de violação de direitos.			vigente e assim sucessivamente)
Direcionamentos de casos de acompanhamentos individuais	Alunos (as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade.	Não há monitoramento de índices qualitativos.	Total de casos/acompanhamentos tratados a cada trimestre.	Contagem de casos tratados a cada trimestre (sendo ref. o 1º trimestre aos meses dez/ano anterior e fev/ ano vigente e assim sucessivamente)
Atividades Socioeducativas	Alunos(as) e famílias mais participativos e críticos sobre questões que afetem o desenvolvimento humano saudável, bem como mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados(as) para direcionamento de denúncias e busca	É feita uma avaliação após cada atividade realizada na qual coleta a impressão, opinião e aprendizagens de participantes e equipes executoras.	São contabilizadas a quantidade de atividades realizadas em cada polo a cada trimestre.	Os dados são coletados trimestralmente através de sistema informando: tema, data, objetivos e metodologia de cada atividade. (Sendo ref o 1º trimestre aos meses dez/ano anterior a fev/ano vigente e assim sucessivamente)



	de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade.			
--	--	--	--	--

As aulas terão início a partir do dia 1º de fevereiro e, independentemente do retorno presencial, alunos e alunas terão acesso às aulas e atividades por meio da plataforma de ensino a distância.

O retorno das aulas presenciais seguirá as recomendações do Governo do Estado de São Paulo, OMS e com autorização prévia do Município.

7. Recursos Humanos:

Formação Profissional Cargo	Função no Projeto	Número de horas/mês	Vínculo
Aprendiz	Segue tabela	80	CLT
Auxiliar de polo	Segue tabela	64	CLT
Coordenador	Segue tabela	120	CLT
Educador Coral	Segue tabela	56	CLT
Educador Cavaco	Segue tabela	56	CLT
Educador Percussão	Segue tabela	56	CLT



Educador Violão	Segue tabela	56	CLT
-----------------	--------------	----	-----

8. Cronograma de Execução do Projeto:

Estratégia metodológica	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Realização de aulas de música.						X		X	X	X	X	
Realização de apresentações.						X					X	
Atração e Manutenção de alunos(as) e famílias em Desproteção Social.								X	X			
Direcionamento de Intercorrências						X	X	X	X	X	X	X
Direcionamentos de casos de acompanhamentos individuais						X	X	X	X	X	X	X
Atividades Socioeducativas						X	X	X	X	X	X	X



CARGOS E FUNÇÕES

Formação Profissional	Função no Projeto
Aprendiz	<ul style="list-style-type: none"> - Conferir e arquivar documentos, formulários, impressos ou relatórios diversos; - Classificar materiais ou documentos segundo normas estabelecidas; - Controlar estoque de materiais; - Preencher requisição de material para retirada no estoque; - Cadastrar dados no micro; - Auxiliar no preenchimento de guias e formulários diversos; - Fazer atendimento ao público, pessoalmente ou por telefone; - Emitir e conferir relatórios; - Receber, identificar e distribuir correspondência para público interno; - Preencher formulários ou planilhas eletrônicas com os dados recebidos de áreas diversas; - Auxiliar na conferência e preparação de documentos a serem processados; - Auxiliar nos procedimentos administrativos realizados nos diversos setores/deptos;
Auxiliar de polo	<ul style="list-style-type: none"> - Preparar salas de aula - Auxiliar nas demandas de funcionamento do Polo.



	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar o coordenador de polo e o educador musical em assuntos organizacionais na área administrativa e artístico-pedagógica. - Transportar, montar, organizar e desmontar salas de aula e palcos para as aulas e os ensaios do Polo. - Acompanhar grupos musicais do polo em apresentações e eventos. - E outras atividades relacionadas à função, conforme demanda"
Coordenador	<ul style="list-style-type: none"> - Gerir equipe do Polo quanto as atividades operacionais do Polo. - Controlar folha de frequência. - Divulgar o Projeto junto à comunidade. - Criar, Conduzir e acompanhar eventos do Polo - Conduzir os processos de matrícula e re-matrícula dos alunos. - Inserir no diário de sala os dados pertinentes. - Estabelecer interface entre a Regional e os empregados do Polo. - Controlar o patrimônio do polo - Participar de eventos diversos solicitados pelas diretorias (reuniões, capacitações, seminários, encontros, fóruns em sites diversos e EAD, conferências, cursos, apresentações e afins). - Controlar o acervo cultural da Amigos do Guri no Polo. - Planejar e realizar reuniões com familiares - Relatar ao Supervisor DS ou Coordenador Regional possíveis intercorrências. - Executar ações dos núcleos da DDS - Manter interfaces com parcerias - Mapear rede de atendimentos - Identificar e acompanhar problemáticas individuais e coletivas - Direcionar alunos e/ou familiares às redes de atendimentos locais - Participar de reuniões, congressos, seminários, encontros de rede



	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar um mapeamento de possíveis parcerias complementares ao Projeto - Realizar atividades complementares - Coletar e compilar dados relacionados às Pesquisas Socioeconômicas de Mapeamento, bem como dos Indicadores de Resultado do Projeto Guri - Realizar reuniões com diretores de escola. - Lançar dados no Sistema Integrado Educacional - E outras atividades relacionadas à função, conforme demanda;
Educador Coral	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar planos de aula, em sua área de especialidade, que contemplem o ensino/aprendizagem dos (as) alunos (as) por meio de processos de desenvolvimento musical e sociocultural; - Adotar estratégias pedagógico-musicais de acordo com os conteúdos e orientações expressos no Plano Político Pedagógico; - Zelar pelo cumprimento das orientações e diretrizes institucionais da Superintendência Educacional; - Realizar avaliação diagnóstica e formativa dos (as) alunos (as) de modo individual e em grupo; - Organizar, conduzir e acompanhar a formação de grupos musicais dentro de sua especialidade; - Acompanhar grupos musicais do polo em apresentações e eventos quando solicitado; - Participar de reuniões com familiares quando solicitado; - Atender às demandas de entrevistas para veículos da imprensa; - Acompanhar os (as) alunos (as) em gravações realizadas em estúdio, quando necessário; - Considerar o Estatuto da Criança e do Adolescente, os princípios da
Educador Cavaco	
Educador Percussão	
Educador Violão	



	<p>Educação para a Paz, da ONU;</p> <ul style="list-style-type: none">- Utilizar-se de diferentes recursos para atuar de forma interdisciplinar e contribuir para o desenvolvimento humano;- Acessar frequentemente o ambiente EAD;- Postar os planejamentos individuais, semestrais, assim como avaliações, conforme solicitação da Sustenidos, no EAD"
--	--

São Paulo, 15 de abril de 2021.

DocuSigned by:

Alessandra Fernandez Alves da Costa

B55EECEDB426463...

Alessandra Fernandez Alves da Costa
Diretora Executiva